

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Vinicius Uliana C. Dall'orto	3923410	Janeiro/2020	Dezembro/2020
Adriano Paulo de Souza	4072723	Agosto/2020	Abril/2020
Patricia de Carli Silva	2806738	Fevereiro/2020	Janeiro/2020

CONCEDER, férias aos servidores abaixo, referente ao exercício de 2020:

NOME	Nº FUNCIONAL	DIAS	PERÍODO
Kelly Lucas Santiago	2438283	30	02/01/2021 à 31/01/2021
Vinicius Uliana C. Dall'orto	3923410	30	27/12/2020 à 25/01/2021
Adriano Paulo de Souza	4072723	30	01/04/2020 à 30/04/2020
Patricia de Carli Silva	2806738	15	20/01/2020 à 03/02/2020

CONCEDER, férias à servidora abaixo, referente ao exercício de 2019:

NOME	Nº FUNCIONAL	DIAS	PERÍODO
Kelly Lucas Santiago	2438283	30	27/02/2020 à 27/03/2020

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2020, aprovada pela Ordem de Serviço nº 107/2019, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 12/11/2019, para FRACIONAR as férias da servidora abaixo:

NOME	Nº FUNCIONAL	1º PERÍODO	2º PERÍODO
Luana de S. Coitinho Telles	2621061	Janeiro/2020	Julho/2020

CONCEDER, férias à servidora abaixo, referente ao exercício de 2020:

NOME	Nº FUNCIONAL	DIAS	PERÍODO
Luana de S. Coitinho Telles	2621061	15	20/01/2020 à 03/02/2020
Luana de S. Coitinho Telles	2621061	15	17/07/2020 à 31/07/2020

Vitória, 06 de janeiro de 2020.

PAULO SERGIO LIRIO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos- Respondendo

Protocolo 552852**Resumo do Termo de Fomento Nº 052/2019****Processo nº.:** 84904020**Registro SIGEFES:** 190238**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Montanha.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC.**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2020.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42. **Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora Gabriela Gomes Leal Félix - matrícula nº 2498960.**Gestor Suplente:** Servidor Rosimery Rosa Silva Ribeiro - matrícula nº 3292274.

Vitória, 03 de janeiro de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 552723**Resumo do Termo de Fomento Nº 054/2019****Processo nº.:** 85461830**Registro SIGEFES:** 190265**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC.**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 150,43 (cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2020.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 **Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora Marcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.**Gestor Suplente:** Servidor Rosimery Rosa Silva Ribeiro - matrícula nº 3292274.

Vitória, 03 de janeiro de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 552726**Resumo do Termo de Fomento Nº 055/2019****Processo nº.:** 84922940**Registro SIGEFES:** 190228**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e a Assistência Social.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção da entidade.**Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 3.606,04 (três mil seiscentos e seis reais e quatro centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2020.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 **Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora Gabriela Gomes Leal - matrícula nº 2498960.**Gestor Suplente:** Servidora Teresa Leny Papazanaki Ferreira - matrícula nº 2812290.

Vitória, 03 de janeiro de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 552728

"Tornar sem efeito a PORTARIA Nº215, de 18 de dezembro de 2019,

Protocolo 552844**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, também pela alínea "o" da lei 3.043/75, e ainda pelo inciso IX da lei Complementar nº 391/07 e,

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

Considerando o Decreto nº 4343-R de 18 de dezembro de 2018 que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim da Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Espírito Santo, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Portaria nº 84-S, de 06 de novembro de 2019, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo nº 2019-KXXM8, exarado no despacho do dia 18/12/2019, parecer nº 25/2019/APEES/COGED, proferido em 09/12/2019.

Resolve:

Art. 1º - Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio desta Secretaria.

Art.2º - Dar publicidade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Tais instrumentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download em: www.secult.es.gov.

br/gestaodocumental e no sítio do PROGED: www.proged.es.gov.br.
Art. 4º - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Secretário da Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 02 de janeiro de 2020.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 552763

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -
ERRATA

No texto da Publicação da Instrução de Serviço Nº 261-S, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial em 30 de dezembro de 2019, sob o protocolo nº 551601:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 28.12.2019...".

LEIA-SE: "...a partir de 26.12.2019...".

Cariacica, 02 de janeiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 552707

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 077/2018 DO MUNICÍPIO DE DIVINO SÃO LOURENÇO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Divino São Lourenço.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 077/2018 contados a partir de 27/12/2019 e encerrando em 24/03/2020

Número do processo: 83611282

Vila Velha/ES, 03 de janeiro de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 552701

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -
RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.432

Beneficiária: Fortlev Energia Solar Ltda

Processo nº: 85023400

CNPJ/MF: 32.270.838/0001-91

Ementa: Introduce alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.362, de 18 de abril de 2019, publicada no DIO/ES de 22/04/2019.

Vitória, 03 de janeiro de 2020.

RACHEL FREIXO
Coordenadora do Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES - Suplente
Protocolo 552799

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.433

Beneficiária: Skystone do Brasil Ltda

Processo nº: 70681635

CNPJ/MF: 22.134.215/0001-38

Ementa: Introduce alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.015, de 11 de agosto de 2015, publicada no DIO/ES de 12/08/2015.

Vitória, 03 de janeiro de 2020.

RACHEL FREIXO
Coordenadora do Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES - Suplente
Protocolo 552801

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 011/2019
Pregão Eletrônico nº 009/2019
Processo nº: 2019-65R7L

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Contratado: Bastos Edificações Ltda - ME

Objeto: Prestação de serviço de obras civis para manutenção corretiva das instalações administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo - SEDES, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais.

Período de execução: 19/01/2020 A 17/05/2020.

Valor: R\$ 95.999,99 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove centavos).

Vitória/ES, 02 de janeiro de 2020

Marcos Kneip Navarro
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Replicado por ter sido publicado com incorreção
Protocolo 552612

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 058-S, de 10/09/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Dias restantes	Período
Rafael Rocha Vieira	2685795	2017/2018	17 dias	23/12/2019 a 08/01/2020
Luciane Mazzini de Carvalho	2825791	2017/2018	21 dias	26/12/2019 a 15/01/2020
Jobe Almeida Junior	2682532	2018/2019	29 dias	23/12/2019 a 20/01/2020

Vitória, 23 de dezembro de 2019.

DANIEL MENDES FILHO
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Protocolo 552800

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 142, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar escala de Férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2020.

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Rogério Pinheiro	4049411	1º	03/2020	02/2020

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 552714

